



Imado
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00401
18 MAR 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 152/2019

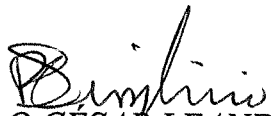
Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a colocação de código QR em todas as placas de obra pública municipal, para leitura por Smartphone e outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso a página de Web, com informações completas e atualizadas sobre a obra, a serem disponibilizadas eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Pirai. No acesso à base de dados oficial na Web deverão estar disponibilizados para fiscalização pública, os empenhos, as notas fiscais e os eventuais aditivos contratuais lançados.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa auxiliarno fortalecimento do controle social dos munícipes de Pirai aos atos do Poder Executivo, no que concerne aplicação dos recursos oriundos dos tributos, colocando em prática, através de tecnologia, os preceitos constitucionais das transparências, moralidade e eficiência da máquina pública. Assim, é importante que o município de Pirai, que comporta mais de vinte e seis mil habitantes, utilize essa ferramenta com mais eficiência, de maneira a expandir a transparência na gestão pública municipal, bem como facilitar o acesso dos munícipes as informações, tornando a gestão das obras do município mais democrática. Tal proposição já foi objeto da Indicação nº 393/2018 de autoria deste Vereador.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2019.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-